JUSTIFICATIVA DA LEGALIDADE

1. Conformidade Legal e Inviabilidade de Competição

A contratação está amparada nos regulamentos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como na legislação aplicável às contratações públicas.

Essa exclusividade decorre da prestação do serviço público em regime de monopólio, o que impossibilita a competição entre fornecedores, estando a contratação amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no DFD nº 015/2026.

A contratação será formalizada por meio de termo de adesão, dispensando a celebração de contrato administrativo tradicional. O pagamento será realizado com base nas faturas mensais emitidas pela SANESUL, respeitando a regulamentação e os prazos de vencimento.

2. Vigência Contratual

A vigência será por prazo indeterminado, conforme o artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, assegurando a continuidade do serviço essencial.

O crédito orçamentário deverá ser revisado e alocado por meio de empenho estimativo anual, com base no consumo efetivamente apurado nas faturas mensais e nas atualizações tarifárias aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SANESUL, regulados pela agência competente do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Conclusão

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, respeitando os critérios de economicidade, eficiência e legalidade.

A contratação do serviço de saneamento básico da SANESUL é indispensável para o funcionamento da sede da Câmara Municipal e do Gabinete do Distrito Nova Casa Verde, em conformidade com a legislação vigente.

Nova Andradina/MS, 14 de julho de 2026.

Fábio Zanata
Presidente da Câmara Municipal

CMDIC202603561

Assinado com senha por FABIO ZANATA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL / GPRES.
Autenticado com senha por ALAN JELLES LOPES IBRAHIM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / DLIC.
Data: 14/07/2026 11:46:33 - Documento Nº: 707713-1681 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=707713-1681

SIGA